

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 39 – CBMPA – CFP/BM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0877483-42.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* FELIPE FROTA FERREIRA, inscrição nº 10005671, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice* foi **convocado para o teste de avaliação física**, realizado no dia **17 de outubro de 2024** nos horários e locais informados por meio de *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, observadas todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, no item **2** do Edital nº 21 – CBMPA – CFP/BM, de 25 de julho de 2024; e neste edital.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1138037

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 018/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 28 de outubro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO o cumprimento de medida cautelar, ocorrido na data de 18/10/2024, em desfavor do Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347, nos autos do processo nº 0819727-66.2024.8.14.0401, expedida pela 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, em razão de infrações atribuídas, em tese, ao Policial Civil, investigadas pelo Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado – GAECO, por meio de Procedimento Investigatório Criminal; CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XIX, XXV, XXXIX, XL, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – ENCAMINHAR à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1137864

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 319/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON, CPF nº 457.069.300-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 30/10/2024. Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano Interno. 40101.06.181.15 10.8266.339036.01500000001.1030008266C Processo nº 2024/1010342. Contratado: Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON. Endereço: Estrada Geral de Ibiraquera s/n, CEP 88780000, IBIRAQUERA - IMBITUBA/SC. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil/Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 1137566

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 113/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ nº 27.208.498/0001-39. Data da Assinatura: 25/10/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 25/10/2024 até 25/10/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.303.1510.8277.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/1051379. Contratado: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI. Endereço: Estrada Santana do Aurá, s/nº – Galpão E, Bairro: Águas Lindas, Cep: 670.20-590, Ananindeua/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1137572

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 203 DE 10/10/2024-DAF

SERVIDOR: ANTONIO VAZ DE CASTRO JÚNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129796/1

PERÍODO: 01.11.2024 a 30.12.2024

TRIÊNIO: 04.05.2014 a 03.05.2017

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1137835

ERRATA

Portaria Nº 281/24-GAB/DG/PCEPA DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.008 DE 25.10.2024.

Onde se lê:

De: 01.12.2024 a 30.12.2024

Raimundo Nonato do Nascimento Almeida - Perito Criminal

De: 22.12.2024 a 05.01.2025

Bernardo Antônio Rodrigues Maués - Perito Criminal

Leia – se:

De: 02.12.2024 a 31.12.2024

Raimundo Nonato do Nascimento Almeida - Perito Criminal

De: 22.12.2024 a 04.01.2025

Bernardo Antônio Rodrigues Maués - Perito Criminal

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1137915

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelho para diagnóstico por imagem Scanner de inspeção Raio X FLATSCAN, a fim de auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, buscando a detecção

de objetos estranhos ou outros índicos de objetos rádio opacos para atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 31/10/2024 e término em 30/10/2025. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

Também, o reajuste de 4,237600% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Despacho 06/2024 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF/PCEPA. Logo, o valor global do contrato passará de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) para R\$148.851,29 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) o que representa um aumento de R\$ 6.051,29 (seis mil e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) ao valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1137892

DIÁRIA

Portaria nº. 1924/ 2024

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER

MATRÍCULA: 57191386/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ORIXIMINÁ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/08/2024 a 12/08/2024

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares diversas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1545/ 2024

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/07/2024 a 25/07/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

Portaria nº. 1961/ 2024

DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2

CARGO: Perito Criminal

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57203763/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TAILÂNDIA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/08/2024 a 31/08/2024

OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2027/ 2024

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

FERNANDO SILVA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MUANA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/09/2024 a 27/09/2024

OBJETIVO: Realização de perícias veiculares.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 2115/ 2024

CRISTINA NEVES FONSECA

MATRÍCULA: 5157463/2

CARGO: Perito Criminal

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 5894894

CARGO: Perito Criminal

ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 5847214/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/10/2024 a 20/10/2024

OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1137872

Portaria nº. 1623/ 2024

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 5847214/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 31/07/2024 a 18/08/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1923/ 2024

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ULIANOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 21/08/2024 a 28/08/2024

OBJETIVO: Realizar perícia de chassi e agregados em Salinópolis, Concordia do Pará, Tomé Aç, Paragominas e Ulianópolis..

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1612/ 2024

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5958593/1

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA VIANA

MATRÍCULA: 57209107/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 30/07/2024 a 19/08/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1921/ 2024

AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR

MATRÍCULA: 54188135/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PACAJÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/08/2024 a 16/08/2024



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SCANNER DE INSPEÇÃO RAIOS X FLATSCAN**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 147, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094, e-mail: licitacao@vmis.com.br, telefone: (31) 3622-0470, neste ato representada pelo Sr. Alan Moraes Viegas, titular da Carteira de Identidade nº 14.402.132 SSP/MG e do CPF nº 085.759.966-65, têm ajustado o presente contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelho para diagnóstico por imagem Scanner de inspeção Raios X FLATSCAN, a fim de auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros indícios de objetos rádio opacos para atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 31/10/2024 e término em 30/10/2025**. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Tem como objeto, também, o **reajuste de 4,237600%** aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Despacho 06/2024 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

2.2.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças totais no aparelho: SCANNER DE INSPEÇÃO RAIOS X FLATSCAN DF80 26.18.00023, ID ÚNICO 01389801001.	21451-5	MÊS	12	R\$ 12.404,27	R\$148.851,29
VALOR GLOBAL						R\$148.851,29

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480
E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-6036/ 99100-4016

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54180036/1



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



2.3. O valor global do contrato passará de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) para R\$148.851,29 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) o que representa um aumento de R\$ 6.051,29 (seis mil e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de Nº 061/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de OUTUBRO de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
CPF: 015.0528.242-50

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

Alan Moraes Viegas

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Alan Moraes Viegas
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE BORGES DA LUZ FILHO
CPF: 007.380.582-38

Nome: Regilane Santos Beneditina
CPF: 015.0528.242-50

REINTEGRAÇÃO da candidata *sub judice* **KATRINNE DA SILVA BOTE-LHO**, inscrita sob o nº 10015246, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia **2 de fevereiro de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1160448

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 20.01.2025 o gozo de férias do servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, concedida pela PORTARIA Nº 299/2024-GAB/DG/PCEPA de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05.11.2024, ficando 17 dias restantes para posterior gozo.

REGISTRE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 21 de Janeiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1160198

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Apurarão Preliminar n.º 009/2024 – Protocolo n.º 2024/688193

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200 da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a Instauração da Sindicância Investigativa nº 004/2024. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 22 de janeiro de 2025. José Eduardo Soares dos Santos - Corregedor da PCE/PA

Protocolo: 1160186

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 4. Contrato: 103/2020-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 23/12/2024. Data da Assinatura: 23/12/2024. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025. Processo nº 2025/2536. Contratado: MARIA INÊS SILVA MELO. Endereço: Av. Cidade de Afuá nº 864, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67015-800. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1160176

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI como estabelecimento prisional específico para os grupos vulneráveis e apresenta outros objetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os esforços da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em fomentar a política penitenciária estadual, com a missão de planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe no art. 3º, inciso IV, que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura, em seu art. 5º, que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante (inciso III), que não haverá penas cruéis (inciso XLVII, "e"), que a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo da pessoa apenada (inciso XLVIII), devendo-se garantir o respeito à sua integridade física e moral (inciso XLIX); CONSIDERANDO os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (Yogyakarta, 2006), cujo Postulado 9 reconhece que toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com humanidade, respeito e reconhecimento à orientação sexual e identidade de gênero autodeterminadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 04/2024 GAB/SEAP/PA que Estabelece as diretrizes e procedimentos a serem observados no tratamento das Pessoas LGBTQIAPN+ Privadas de Liberdade ou em cumprimento de alternativas penais ou monitoradas eletronicamente custodiadas pela SEAP/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de custódia de pessoas estrangeiras, destaca-se o que enuncia o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), através das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela), sobre classificação e individualização, Regra 93;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 80/2020/DIAMGE/CGCAP/ DIRPP/ DEPEN/MJ trata dos procedimentos quanto à custódia de estrangeiros no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regimentos internacionais e nacionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso que a regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 432/2023 – GAB/SEAP/PA que Dispõe sobre o atendimento especializado a Pessoa Idosa Privada de Liberdade;

CONSIDERANDO a Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 53/2019/DIAMGE/CGCAP/DIRPP /DEPEN/MJ que trata das Orientações a respeito dos procedimentos quanto à custódia de pessoas indígenas;

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a correção do número de série do equipamento na descrição da tabela do **Contrato nº 061/2023 – PCEPA**, celebrado junto a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças totais no aparelho: SCANNER DE INSPEÇÃO RAI-O-X FLATSCAN DF80 DV, número de série: 04389801001.	21451-5	Mês	12	R\$ 12.404,27	R\$ 148.851,29
VALOR GLOBAL						R\$ 148.851,29

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1160298

FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/25-GAB/DG/PCEPA DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2025/2082365.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a correção do número de série do equipamento na descrição da tabela do Contrato nº 061/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças totais no aparelho: SCANNER DE INSPEÇÃO RAIO-X FLATSCAN DF80 DV, número de série: 04389801001.	21451-5	Mês	12	R\$ 12.404,27	R\$ 148.851,29
VALOR GLOBAL						R\$ 148.851,29

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:
57670528249

Assinado de forma digital
por CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:576705282
49
Dados: 2025.01.22 14:02:36
-03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral